DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Ordinária Nº 1570
28 de fevereiro de 2023

"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DESCRITOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.158/2.010, OCUPANTES DE EMPREGOS DE PROFESSOR E DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o reajuste de 6,01% no salário-base (NÍVEL I) dos integrantes do quadro do magistério público da rede municipal de ensino de Colômbia–SP descritos no artigo 9º da Lei Municipal 1.158/2010.

Artigo 2º. O reajuste de previsto no caput será acrescido ao salário-base dos integrantes do quadro do magistério que fizeram jus a incorporação salarial prevista nas Leis Municipais nº. 639/93 e 1.158/2010.

Artigo 3º. A tabela constante do Anexo V - ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSE DOCENTES E ESCALA DE VENCIMENTOS –CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO da Lei Municipal nº 1.158/2.010, alterado pela Lei Complementar Municipal nº.018/2019, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei, conforme quadro anexo.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, GABINETE DO PREFEITO, data supra.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

Anexo da referências da Lei n° 1.158/2010 - Plano de Carreira do Magistério e Secretaria Municipal de Educação:
EDUCAÇÃO

a) Jornada Integral do Trabalho Docente:

Tabela I A - 40 horas semanais - PEB I					
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
1 (6,1%)	R$ 4.424,37	R$ 4.866,80	R$ 5.110,14	R$ 5.365,65	R$ 5.633,93
Valor da Hora /Aula	22,12	24,33	25,50	26,83	28,16

Tabela II A - 40 horas semanais - PEB II				
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**
2 (6,1%)	4.866,80	5.110,14	5.365,65	5.633,93
Valor da Hora /Aula	24,33	25,50	26,83	28,16

b) Jornada Básica de Trabalho Docente:

Tabela I B - 30 horas semanais - PEB II				
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**
2 (6,1%)	R$ 3.649,50	R$ 3.825,00	R$ 4.024,50	R$ 4.224,00
Valor da Hora /Aula	24,33	25,50	26,83	28,16

c) Jornada Inicial de Trabalho Docente:

Tabela I C - 24 horas semanais - PEB I – EJA					
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
1 (6,1%)	R$ 2.654,40	R$ 2.916,60	R$ 3.060,00	R$ 3.219,60	R$ 3.379,20
Valor da Hora /Aula	22,12	24,33	25,50	26,83	28,16

Tabela II C - 24 horas semanais - PEB II				
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**
2 (6,1%)	R$ 2.916,60	R$ 3.060,00	R$ 3.219,60	R$ 3.379,20
Valor da Hora /Aula	24,33	25,50	26,83	28,16

d) Jornada Reduzida de Trabalho Docente:

Tabela II D - 12 horas semanais - PEB II				
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**
2 (6,1%)	R$ 1.459,80	R$ 1.530,00	R$ 1.609,80	R$ 1.689,60
Valor da Hora /Aula	24,33	25,50	26,83	28,16

TABELA REFERENTE AO ANEXO IV A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LEI N° 1.158/2010

Tabela I E - 27 horas semanais - PEB I					
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
1 (6,1%)	R$ 2.986,20	R$ 3.284,55	R$ 3.442,50	R$ 3.622,05	R$ 3.801,60
Valor da Hora /Aula	22,12	24,33	25,50	26,83	28,16

Tabela I E - 29 horas semanais - PEB I					
Faixa/Nível	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**
1 (6,1%)	R$ 3.207,40	R$ 3.527,85	R$ 3.697,50	R$ 3.890,35	R$ 4.083,20
Valor da Hora /Aula	22,12	24,33	25,50	26,83	28,16

SUPORTE PEDAGÓGICO					
Emprego/Cargo		**I**	**II**	**III**	**IV**
Professor Coordenador Pedagógico	**6,1%**	4.514,58	4.966,05	5.462,65	6.008,91
Diretor de Escola	**6,1%**	4.815,15	5.296,67	5.826,34	6.408,97
Técnico em Assuntos Educacionais	**6,1%**	5.047,31	5.552,05	6.107,25	6.717,97
Coordenador Pedagógico	**6,1%**	5.047,31	5.552,05	6.107,25	6.717,97
Supervisor de Ensino	**6,1%**	5.240,77	5.764,85	6.341,34	6.975,47

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
Processo Administrativo n° 018/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os Funcionários da Prefeitura Municipal de Colômbia, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, em especial, no Termo de Referência – ANEXO I.

Acrescentam-se 10. DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE

9.1. [...]

a) O prazo para a retirada das Notas de Empenhos/Contratos será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da convocação pelo Diário Oficial do Município.

Assim, decido manter o certame para a data inicialmente previsto, ou seja, 07/03/2023 as 09:00 Horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Publique-se para conhecimento.

Colômbia/SP, 28/02/2023.

ALVÁRO ALVES DA SILVA

PREGOEIRO

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NO 011/2023
Processo Administrativo n° 022/2023

OBJETO: contratação empresa especializada para para locação de 1 (um) caminhão tipo carroceria mecânica operacional equipado com cesto aéreo, com alcance mínimo de 11 metros, capacidade 4,5 toneladas e 4.300 cc, ano de fabricação a partir de 2001 e bom estado de conservação, conforme termo de referência.

Acrescentam-se ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

CLAUSULA NONA: DA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. [...]

9.2. Manter regularizados os documentos: CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO SEGURO TOTAL, LICENCIAMENTO e quitados pela Contratada.

9.3. A empresa deverá apresentar, Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM; cópia da apólice de seguro total do veículo em nome da Contratada, inclusive os eventuais similares substituídos, no ato da assinatura do instrumento contratual.

Assim, decido manter o certame para a data inicialmente previsto, ou seja, 15/03/2023 as 09:00 Horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Publique-se para conhecimento.

Colômbia/SP, 28/02/2023.

ALVÁRO ALVES DA SILVA

PREGOEIRO

.....